



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## PAUTA DE REUNIÃO

**Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNa-JT**

**Dia: 8 de novembro de 2018**

**Horário: 13h30 às 16h30**

**LOCAL: GABINETE DO MINISTRO IVES GANDRA DA**

**MARTINS FILHO**

**EDIFÍCIO SEDE DO TST, BLOCO B, 1º ANDAR, SALA 157  
BRASÍLIA - DF.**

<b>MEMBROS PARTICIPANTES</b>	<p><b>Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNa-JT</b></p> <p><b>Ives Gandra Da Silva Martins Filho</b> (Coordenador) – Ministro do TST</p> <p><b>Maria Beatris Theodoro Gomes</b>, Desembargadora - TRT 23ª Região</p> <p><b>Maria de Lourdes Leira</b>, Desembargadora – TRT 12ª Região</p> <p><b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b>, Desembargadora, TRT 8ª Região</p> <p>Representantes de membros ausentes:</p> <p><b>Francisco de Assis Barbosa Júnior</b>, Juiz Substituto – TRT 13ª Região, representando Sr. Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador do TRT da 13ª Região</p> <p><b>Cristiane Ferreira de Souza</b>, Analista Judiciário – TRT 1ª Região, representando o Sr. Marcelo Antero de Carvalho, Desembargador do TRT da 1ª Região</p>
<b>SECRETÁRIO</b>	<p>1. Virginia Veríssimo – CDOC/TST</p>
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	<p>2. Luiz Fernando Duarte de Almeida – CGDOC/CSJT e CGEDM/TST</p> <p>3. Leonardo Neves Moreira – CGDOC/CSJT</p>



PAUTA

TEMAS PENDENTES DA GESTÃO ANTERIOR

Assunto	Providências
<p><b>Tema: Gestão de documentos bibliográficos e bibliotecas</b></p> <p>1. Proposta "Tesouro da Justiça do Trabalho". Proposição: Membro <b>Maria Cristina Diniz Caixeta</b> Exposição: Virgínia Ramos Veríssimo, TST/CDOC</p>	<p>O CGMNac-JT manifestou parecer favorável à contratação de consultoria para apoiar o desenvolvimento do projeto e ressaltou que o tesouro deverá guardar compatibilidade com instrumentos análogos utilizados pelo CNJ.</p> <p>A primeira versão do tesouro deverá ser apresentada até <b>junho de 2019</b>.</p>
<p><b>Tema: Gestão de documentos arquivísticos</b></p> <p>2. Proposta de criação do Museu Virtual da Justiça do Trabalho contemplando todos os Regionais e seus repositórios de memória (como um portal da memória ancorado no TST). Proposição: Membro <b>Eneida Melo Correia</b> Exposição: Luiz Fernando Duarte de Almeida – CGDOC/CSJT e CGEDM/TST.</p>	<p>O Museu Virtual será desenvolvido como uma página simples ancorada no portal do CSJT. Essa página apresentará, de forma padronizada e centralizada, referências sobre os serviços e produtos relacionados à memória institucional do TST e dos TRTs.</p> <p>O objetivo do Museu Virtual será divulgar, na medida do possível, os acervos preservados pelos órgãos da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, serão apresentadas informações sobre a estrutura dos memoriais, além de elementos colhidos diretamente dos acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos.</p>

PROPOSTAS DA GESTÃO ATUAL

Assunto	Providências
<p><b>Tema: Gestão de documentos bibliográficos e bibliotecas</b></p> <p>3. Proposta "Projeto Acervo Bibliográfico Histórico da Justiça do Trabalho": objetiva identificar, preservar e divulgar o acervo raro ou especial pertinente à história da Justiça do Trabalho e ao Direito do</p>	<p>O TRT 1ª Região vai elaborar uma proposta com critérios mínimos de preservação para apresentar ao CGMNac-JT, até o <b>dia</b></p>



<p>Trabalho. Proposição: Membro <b>Marcelo Antero de Carvalho</b> Exposição: Cristiane Ferreira de Souza, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p>	<p><u>17/12/2018.</u></p>
<p><b>Tema: Gestão de documentos arquivísticos</b></p> <p>4. Proposta de definição de equipe operacional de avaliação documental mínima para a Justiça do Trabalho. Composta por estagiários em Direito, História e em Arquivologia, servidores da unidade e funcionários terceirizados.</p> <p>Proposição: Membro <b>Maria de Lourdes Leira</b> Exposição: Dra. Maria de Lourdes Leira.</p>	<p><b>NOTA:</b> Os itens 4 a 8 foram aglutinados, cabendo a cada um deles a deliberação abaixo.</p> <p>O CGMNac-JT, <b>no prazo de 15 dias</b>, desenvolverá projeto com o título <b>PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS</b>, que contemplará várias ações relacionadas à gestão documental e à preservação da memória institucional.</p> <p>A premissa do projeto é que os acervos físicos e digitais precisam de investimentos específicos para garantia de sua preservação e acessibilidade por longo prazo. Dessa forma, é preciso criar uma <b>rubrica específica</b> que cubra o investimento em preservação documental.</p> <p>Esse projeto indicará a necessidade de uma política de preservação documental aliada a ações estruturadas de descarte de documentos que não sirvam mais à administração e à memória institucional.</p>
<p><b>Tema: Gestão de documentos arquivísticos</b></p> <p>5. Proposta de implementação de procedimentos para gestão, preservação e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais.</p> <p><b>Proposição:</b> Membro <b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b> <b>Exposição:</b> Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida <b>Justificativa:</b></p>	



É dever do Poder Público a gestão documental, a proteção especial aos documentos de arquivo e as providências para franquear aos cidadãos as informações contidas na documentação governamental.

É inegável que, atualmente, o Poder Judiciário Trabalhista produz documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital e, Justiça e cidadãos dependem do documento digital como fonte de prova e informação, bem como de garantia de direitos.

A Resolução CNJ n.º 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, em seu § 4º do artigo 10 determina: "*§ 4º A política de manutenção de documentos eletrônicos deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo CNJ a respeito do tema.*"

A política de gestão documental deverá abranger todos os documentos digitais, correntes, intermediários e permanentes, nascidos nessa forma ou digitalizados, produzidos ou recebidos no âmbito da Justiça do Trabalho.

**Proposta para discussão:**

Desafios para implementação da cadeia de custódia e de preservação digital (ISO 14.721 ou NBR 15.472):

- Implantar Sistema Gestão DOC, conforme o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus);
- Criar e implementar repositório arquivístico digital confiável RDC-arqs, conforme resolução 43 do CONARQ;
- Implementar plataformas de descrição, difusão e acesso, conforme a NOBRADE.

**Tema: Gestão de documentos arquivísticos**

6. Proposta de Tratamento de massas documentais acumuladas na Justiça do Trabalho

**Proposição:** Membro **Sulamir Palmeira Monassa de Almeida**

**Exposição:** Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

**Justificativa:**

A informatização da Justiça do Trabalho, por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e, outros sistemas eletrônicos de documentos administrativos, pôs fim ao ciclo de acumulação de autos findos em suporte de papel (físicos), necessitando de urgente estudo na guarda e tratamento desses documentos eletrônicos/massa documental administrativo e judicial eletrônico, que se encontram nas nuvens. Por outro lado, há o agravamento na guarda dos documentos arquivísticos em suporte de papel (físicos), aumentando os riscos e a iminência de descartes sem critérios e, de



<p>sinistros (danos irreversíveis), que mutilariam nossa memória institucional e social.</p> <p><b>Proposta para Discussão:</b></p> <p>É imperativo discutir alternativas para o tratamento técnico arquivístico desse acervo em suporte papel (físico), visando destiná-lo adequadamente, ou seja, eliminar os passíveis de eliminação e, recolher, descrever e dar acesso aos de guarda permanente (históricos).</p> <p>O principal desafio é a carência de infraestrutura (de pessoal e material) para executar o tratamento técnico arquivístico dessa enorme massa documental acumulada. <b>SUPERAÇÃO DESSE DESAFIO.</b></p>	
<p><b>Tema: Segurança de documentos arquivísticos, bibliográficos, museus e bibliotecas</b></p> <p>7. Proposta programa de segurança e preservação de acervos em suporte de papel em arquivos, bibliotecas, museus ou centros de memória da Justiça do Trabalho</p> <p><b>Proposição:</b> Membro <b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b></p> <p><b>Exposição:</b> Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>A segurança e preservação dos acervos é fundamental, vide a recente tragédia no Museu Nacional.</p> <p><b>Proposta para discussão:</b></p> <p>1. Diagnóstico nacional sobre as condições segurança (instalações prediais, sistemas de prevenção de incêndios e, outros sinistros) e, preservação (controle ambiental: temperatura, luz, umidade, pragas) de acervos sob a custódia de Arquivos, Bibliotecas e Memoriais; e</p> <p>2. Com base nesse diagnóstico, definir no orçamento uma rubrica específica <b>segurança e preservação de acervos da memória da JT.</b></p>	
<p><b>Tema: Gestão de Museus/Memoriais</b></p> <p>8. Proposta de política nacional de museus na área de educação.</p> <p><b>Proposição:</b> Membro <b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b></p> <p><b>Exposição:</b> Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Desenvolver nas EJUD'S, Política Nacional de Museus na área da educação.</p> <p>Fortalecimento da importância da memória, dos valores do</p>	<p>Secretaria do CGMNac-JT deverá verificar se o curso sobre memória da Justiça do Trabalho ainda está sendo ministrado na ENAMAT.</p>



<p>patrimônio cultural musealizado com programas, projetos e ações educativas na consolidação da função social dos espaços museais, como fruto do trabalhos de nossos magistrados.</p>	
<p><b>Tema Gestão de Museus/Memoriais</b></p> <p>9. Proposta de estruturação/inclusão das unidades de memória nos organogramas dos TRT'S</p> <p>Proposição: Membro <b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b></p> <p>Exposição: Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</p> <p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprir normativos de valorização da Memória Institucional da Justiça do Trabalho;</li><li>• Criar Política de Preservação da Memória e Gestão Documental idêntica das unidades socioambientais;</li></ul> <p>Sugestão: Análise/Estudo/possibilidade de ATO para criação de uma política nacional específica pra Justiça do Trabalho.</p> <p>A proponente possui estudo com relatório de pesquisa da Comissão criada na 2ª Reunião Semestral do MEMOJUTRA, realizada em Porto Alegre/TRT4</p>	-
<p><b>Tema: Gestão de documentos arquivísticos</b></p> <p>10. Preservação e acesso aos processos híbridos da Justiça do Trabalho - Processos em que a fase de conhecimento se encontram em suporte físico e a fase de execução em suporte digital (PJE);</p> <p>Proposição: Membro <b>Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</b></p> <p>Exposição: Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida</p> <p>Justificativa:</p> <p>Os processos híbridos permanecem nas respectivas Varas;</p> <p>A Gestão Documental não tem acesso ao PJE, inviabilizando análise à Tabela de Temporalidade do CSJT, nos referidos processos.</p> <p>Sugestão: Análise pelo CGDOC de como viabilizar a utilização da Tabela de Temporalidade nos referidos processos híbridos.</p>	-